

O TURISMO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

TOURISM AS AN AUXILIARY INSTRUMENT FOR ENVIRONMENTAL PROTECTION IN HONEY CONSERVATION UNITS –PR

EL TURISMO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE PROTECCIÓN AMBIENTAL EN UNIDADES DE CONSERVACIÓN

Patricia Denkwicz, MSC

Universidade Federal do Paraná/Brazil
patriciadenkwicz@gmail.com

Carlos Alberto Marçal Gonzaga, Dr.

Universidade Estadual do Centro- Oeste/Brazil
gonzaga@unicentro.br

Maricléia Aparecida Leite Novak, MSC

Universidade Estadual do Centro- Oeste/Brazil
maricleia@hotmail.com.br

Edson Luis Kuzma, MSC

Universidade Estadual do Centro- Oeste/Brazil
edson.kuzma@gmail.com

RESUMO

O presente artigo apresenta uma pesquisa qualitativa sobre a percepção de comunidades tradicionais em relação às duas Unidades de Conservação ambiental na Ilha do Mel, Paranaguá (PR). A Ilha possui atrativos turísticos naturais, é habitada por comunidades caiçaras, aloja uma Estação Ecológica e um Parque Estadual, sendo regida por uma legislação conservacionista restritiva. Observou-se que a relação existente entre a comunidade pesquisada e as Unidades de Conservação são consequências do modelo excludente de implantação empregado, o qual não adotou planejamento e gestão participativa. Os resultados mostram duas percepções distintas, uma ambiental e outra econômica, o que desencadeou significativos conflitos socioambientais alterando, em alguns aspectos, a realidade cotidiana dos habitantes da Ilha. Assim, percebe-se que a criação da ESEC foi realizada às pressas, sem os devidos estudos sobre tal implantação, sendo que os habitantes locais não foram consultados ou orientados, gerando um ambiente hostil entre a população e o órgão administrativo.

Palavras-chave: Unidades de Conservação; Gestão Participativa; Turismo; Ilha do Mel.

ABSTRACT

This article presents a qualitative research on the perception of traditional communities in relation to the two Environmental Conservation Units in Ilha do Mel, Paranaguá (PR). The island has natural tourist attractions, is inhabited by caiçaras communities, houses an Ecological Station and a State Park, and is governed by restrictive conservation legislation. It was observed that the existing relationship between the researched community and the Conservation Units are consequences of the excluding implementation model used, which did not adopt participatory planning and management. The results show two different perceptions, one environmental and the other economic, which triggered significant socio-environmental conflicts, altering, in some aspects, the daily reality of the island's inhabitants. Thus, it is clear that the creation of ESEC was carried out in a hurry, without the necessary studies on such implementation, and the local inhabitants were not consulted or guided, creating a hostile environment between the population and the administrative body.

Keywords: Conservation units; Participative Management; Tourism; Honey Island.



RESUMEN

Este artículo presenta una investigación cualitativa sobre la percepción de las comunidades tradicionales en relación a las dos Unidades de Conservación Ambiental en Ilha do Mel, Paranaguá (PR). La isla tiene atractivos turísticos naturales, está habitada por comunidades locales, alberga una Estación Ecológica y un Parque Estatal, y se rige por una legislación de conservación restrictiva. Se observó que la relación existente entre la comunidad investigada y las Unidades de Conservación son consecuencia del modelo de implementación excluyente utilizado, que no adoptó una planificación y manejo participativo. Los resultados muestran dos percepciones diferenciadas, una ambiental y otra económica, que desencadenaron importantes conflictos socioambientales, alterando, en algunos aspectos, la realidad cotidiana de los habitantes de la isla. Así, es claro que la creación de la ESEC se llevó a cabo de forma apresurada, sin los debidos estudios sobre dicha implementación, y no se consultó ni orientó a los pobladores locales, generando un ambiente hostil entre la población y el organismo administrativo.

Palabras clave: Unidades de Conservación; Administración Participativa; Turismo; Isla de miel.

1 INTRODUÇÃO

Métodos e estratégias de proteção ambiental vêm sendo desenvolvidos, historicamente, na perspectiva de assegurar os mecanismos de sobrevivência humana, tanto em questões simbólicas, como também operacionais e pragmáticas (IRVING; MATOS, 2006). No litoral do Paraná, uma estratégia governamental de proteção ambiental apresenta-se na criação de Unidades de Conservação (UCs). O litoral paranaense possui 82% de sua área estabelecida como áreas de conservação ou proteção ambiental. Estão estabelecidas 37 UCs: 19 de proteção integral e 18 de uso sustentável (BRASIL, 2000). Nesse quadro de áreas de proteção ambiental encontra-se o objeto de estudo da presente pesquisa, o território da Ilha do Mel, Paranaguá (PR), onde se localizam duas UCs de proteção integral, a Estação Ecológica (ESEC) e o Parque Estadual (PE).

As UCs podem ser criadas fundamentadas em determinadas características ecológicas e sociais e, frequentemente, ocorrem em regiões marginalizadas economicamente (PIERRI *et al*, 2006). A proteção dessas áreas pode ocorrer por meio de algumas proibições ou restrições que, geralmente, se apresentam por meio de políticas de conservação e gestão.

Ainda que as UCs impliquem em proibições ou restrições de apropriação e uso do solo, algumas atividades econômicas são permitidas às comunidades residentes no entorno. Dentre essas atividades está o turismo, que é considerado uma atividade de desenvolvimento sustentável, se praticado adequadamente. Contudo, a prática do turismo também desencadeia conflitos socioambientais.

Na Ilha do Mel, o turismo tornou-se um vetor de desenvolvimento socioeconômico para as comunidades nativas, tornando-se a principal fonte de renda, envolvendo cerca de 90% da população residente na alta temporada de veraneio.

A criação da Estação Ecológica da Ilha do Mel, com 2,2 mil hectares de área, ocorreu em 1982, para preservar os ecossistemas de manguezais, restingas, brejos litorâneos e caxetais, no lado oeste. Essa criação foi repentina e justificou-se, segundo Harder (2014), pelo avanço eminente das atividades econômicas ligadas ao turismo nos anos 70 e 80.

As ações governamentais restritivas tiveram início em 1975, quando se estabeleceu o tombamento da Ilha do Mel como patrimônio cultural do povo paranaense. Em 13 de setembro de 1982, o Estado do Paraná passou a ter o direito de exercer posse sobre a Ilha do Mel, a partir da 'cessão sob regime de aforamento' pelo governo federal. A criação da ESEC foi uma das condições para a cessão dos direitos administrativos sobre seu

território (IAP, 1996). Na ESEC são permitidas apenas visitas com finalidades científicas, após liberação prévia do Instituto Água e Terra (IAT).

O Parque Estadual da Ilha do Mel foi criado em 2002, com 338 hectares de área, com a finalidade de proteger os mananciais de abastecimento local, localizados no lado sul. Inclui, também, a proteção de sítios histórico-arqueológicos e um bosque de Floresta Atlântica (PARANÁ, 2002).

Em nenhum dos casos houve consulta prévia à população local. De acordo com Harder (2014), a Estação Ecológica da Ilha do Mel foi criada rapidamente, sem a realização de estudos consistentes sobre sua pertinência e viabilidade. Sobretudo, não existiu qualquer modo de consulta prévia às pessoas da Ponta Oeste, comunidade mais impactada por sua criação. Harder (2014, p. 57) afirma que "[...] o próprio Plano de Manejo da Estação Ecológica da Ilha do Mel, aprovado pelo governo paranaense em 2013, ressalta os impactos da criação desta unidade de conservação da natureza sobre uma de suas comunidades, a Ponta Oeste".

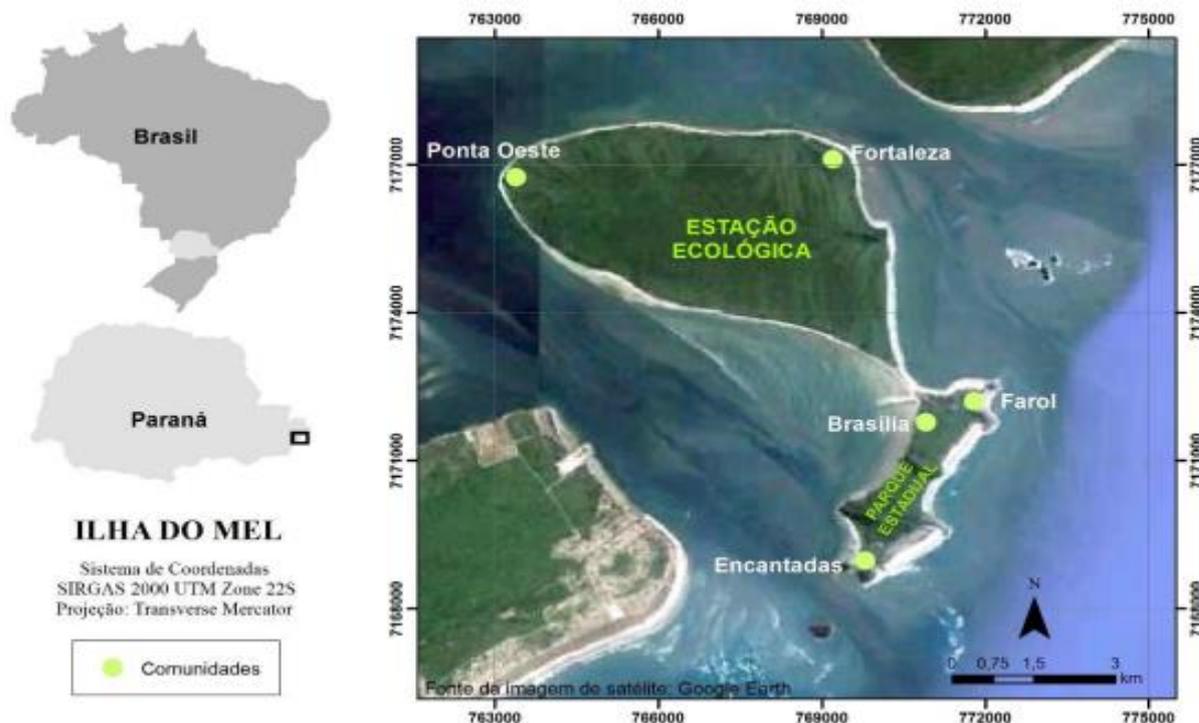
Perante a Lei de Comunidades Tradicionais (Lei ...) a população possui direito de participação, tanto na criação como na elaboração do Plano de Manejo. Irving (2001) afirma que "é preciso refletir sobre a autonomia das próprias comunidades em decidirem que trajetórias pretendem seguir e de que forma seria possível encontrar caminhos para assegurar os benefícios e a melhoria da qualidade de vida condizente com seus valores, desejos e aspirações".

Essa pesquisa objetivou analisar a percepção das comunidades nativas em relação às UCs implantadas em seu território. Para alcançar este objetivo, por meio de uma pesquisa qualitativa, buscou-se entender a visão das comunidades sobre as questões de conservação e preservação ambiental.

2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA ILHA DO MEL

A Ilha do Mel está localizada no litoral do Estado do Paraná, na entrada da Baía de Paranaguá. Ao Norte, localiza-se a Ilha das Peças e o Parque Nacional de Superagui, separados pelos canais Norte e Sudeste. Ao Sul, localiza-se o Balneário de Pontal do Sul, em Pontal do Paraná, separado pelo Canal da Galheta (SEMA/IAP, 1996).

Figura 1 - Ilha do Mel -PR



FONTE: Denkwicz, 2020.

A Ilha contém importante remanescente de Mata Atlântica brasileira, composto por Floresta Ombrófila Densa, além de restinga e manguezal (LIMA; CADDAH; GOLDENBERG, 2015). Essas características são preservadas por meio de duas Unidades de Conservação (UCs), a Estação Ecológica (ESEC) e o Parque Estadual (PE). Sua população nativa é constituída por comunidades de cultura caiçara, descendentes da miscigenação étnica entre os Guarani Mbia e colonizadores de origem caucasiana europeia, majoritariamente portugueses.

A área protegida do parque é de 337,84 hectares, representando cerca de 12% da Ilha. Sua composição é formada por praias, costões rochosos, áreas de influência marinha, importantes remanescentes da Floresta Ombrófila Densa Submontana e Terras Baixas associadas à Floresta de Restinga, sítios arqueológicos, como os sambaquis, e a rica fauna (IAP, 1990).

Adentrando a perspectiva histórica do local, Harder (2014) apresenta uma narrativa sobre os “planos de aproveitamento turístico” empresariamento imobiliário da Ilha. O primeiro deles foi apresentado em 1970, contendo uma proposta de urbanização da Ilha do Mel, elaborado pelo escritório Müller Procopiak Arquitetos. Nesse período, vários projetos e planos econômicos voltados ao turismo surgiam na região, bem como crescia a preocupação do governo sobre o interesse internacional, em relação às atividades turísticas. Nesse mesmo período também emergiram as discussões sobre proteção ambiental.

Esses fatos levaram a algumas medidas para conter o avanço dos interesses econômicos sobre a área. Uma delas foi o processo de tombamento da Ilha como patrimônio histórico-cultural do Estado do Paraná, em 16 de maio de 1975. Seu intuito foi impedir o turismo predatório e conservar os hábitos culturais e a vegetação natural. Esse recurso foi realizado pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, determinando que toda nova implantação de infraestrutura turística só poderia ser construída depois de aprovada

pelo conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná (PARANÁ, 1990). Contudo, o interesse pela preservação do Patrimônio Histórico e Natural da Ilha do Mel já remonta a 1953.

Em 1981, foi instituído o Plano de Uso da Ilha do Mel, com ênfase na necessidade de preservar o meio ambiente e os bens culturais da Ilha. Nele se definiram as regras para ocupação do solo, visando promover a melhoria na qualidade de vida dos moradores. Esse plano foi atualizado em 2012, mantendo os mesmos objetivos.

Em 15 de abril de 1982, o Serviço de Patrimônio da União transferiu a administração da Ilha para o Instituto Ambiental do Paraná (IAP - renomeado, em 2019, para Instituto Água e Terra, IAT). No dia 21 de setembro de 1982, o Governo do Estado do Paraná instituiu a Estação Ecológica da Ilha do Mel, uma categoria de Unidade de Proteção Integral, a qual engloba manguezais, restingas, brejos litorâneos e caxetais.

Na ESEC as visitas são permitidas apenas com intuito educacional. Posteriormente, houve a movimentação e motivação para a criação do Parque Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 5.506/2002.

A partir das duas UCs entende-se, que a Ilha foi dividida em duas grandes zonas: a de ocupação e a de preservação. De acordo com a Lei 16.037/09, que institui o Plano de Manejo do Parque Estadual da Ilha do Mel (2012), o zoneamento da Ilha apresenta: Área da Estação Ecológica; Área do Parque Estadual; Área de Costa; Área de Ocupação de População Tradicional Local; Área de Reversão; Área de Controle Ambiental, que abrange as porções de terra que fazem divisa entre as unidades de conservação (Estação Ecológica e Parque Estadual) e as demais Áreas; a área assoreada na vila do Farol e o morro do Farol das Conchas; Área de Vilas e Área Verde que engloba todas as áreas de uso público localizadas em quaisquer das vilas da Ilha do Mel, tais como: largos, praças e todas as porções de terra que não configurem ocupações, do que estão excetuadas as trilhas, conforme apresentado no mapa de zoneamento e a Área de Praia que abrange a faixa de areia de todas as praias da Ilha do Mel (PARANÁ, 2009).

Essa divisão possui grande importância para a preservação do local, pois confere ao IAT um controle maior sobre a área. Isso, no entanto, não significa êxito na questão, devido à precária estrutura de sinalização, que dificulta o entendimento de localização dos limites de cada zona.

No que diz respeito à formação geológica, segundo a Minerais do Paraná (MINEROPAR), é constituída por sedimentos arenosos formados pelo mar com aproximadamente 120.000 anos. Nesse período, o mar encontrava-se a 120 metros acima do seu nível atual, possibilitando que morros formassem um arquipélago rochoso. Com o decorrer do tempo, o mar avançou e recuou diversas vezes, permitindo a formação da Ilha do Mel. Inicialmente, era apenas uma planície arenosa com cordões litorâneos e só com o tempo obteve sua formação atual (MINEROPAR, 2009).

De acordo com a afirmação de Angulo (1992), a Ilha do Mel vem sofrendo erosão geológica. Vários pontos da costa vêm sofrendo deposição de sedimentos e erosão marinha, com intensidade variável. Segundo o autor, esses fenômenos estão associados à estabilidade da linha de costa que vem ocorrendo na região do istmo da Ilha. Segundo Giannini (p. 231, 2004), “a Ilha do Mel tem experimentado mudanças morfológicas intensas nos últimos 50 anos, com destaque para o estreitamento gradual de seu istmo central, de mais de 150 metros para menos de 5 metros”.

De acordo com a Mineropar (2009), devido à sua localização na desembocadura da Baía de Paranaguá, a Ilha do Mel possui costas móveis, sujeitas a rápidos e intensos processos de sedimentação (acúmulo de areia) e erosão (retirada de areia). Angulo (1990) afirma ser um processo que merece atenção, pois afeta a vida da

comunidade local, causando a destruição de suas moradias e dificultando a atividade turística que é a principal fonte de renda dos moradores. Por isso, a ocupação das suas áreas costeiras é perigosa.

Em relação à população, no Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, foram diagnosticados 1.094 habitantes na Ilha do Mel, sendo 577 homens (52,7%) e 517 mulheres (47,3%). Há 244 habitantes (22%) na faixa etária de 0 a 14 anos (130 homens e 114 mulheres), 800 habitantes (73%) na faixa etária de 15 a 64 anos (424 homens e 376 mulheres) e 50 habitantes (4,5%) com 65 anos de idade ou mais, dos quais 23 são homens e 27 são mulheres. Foram diagnosticados 780 domicílios, sendo 284 particulares permanentes não ocupados e de uso ocasional e 70 domicílios coletivos sem morador e 26 domicílios vagos (IAP, 2012). Essa população aglomera-se em três principais comunidades, a de Encantadas, a do Farol e a de Nova Brasília. As comunidades estão todas em torno do Parque Estadual.

3 DISCUSSÃO TEÓRICA

3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Métodos de proteção ambiental vêm sendo desenvolvidos, historicamente, na perspectiva de assegurar os mecanismos de sobrevivência humana, tanto em questões simbólicas, como também operacionais e pragmáticas (IRVING; MATOS, 2012). Por vários anos, em uma escala global, a proteção dessas áreas foi realizada, tanto pela beleza cênica como pela importância para a manutenção da biodiversidade. Logo, essas áreas protegidas são reconhecidas como ferramenta de proteção ambiental (UNEP/CDB, 2005).

Com perspectiva histórica Bensusan (2006) aponta duas motivações principais para a ideologia de reservar espaços para a proteção ambiental, a primeira a preservação de lugares sagrados (como as florestas sagradas, na Rússia) e a segunda a manutenção de estoques de recursos naturais estratégicos (como as reservas reais de caça, que já aparecem nos registros dos assírios, em 700 a.C).

Entretanto, de acordo com Diegues (2008), a idealização de áreas específicas para a conservação da natureza ganha força no século XIX, nos Estados Unidos com a criação do *Yellowstone*, consolidando e configurando-se a partir do mito da “natureza intocada”. O autor define essa conjuntura como o “mito moderno” ou “neomito” fazendo uma comparação ao mito do Éden (paraíso perdido).

Nessa perspectiva, o naturalismo ganha espaço afirmando que “a única forma de proteger a natureza era afastá-la do homem, por meio ilhas onde pudesse admirá-la e reverenciá-la” (DIEGUES, 2008, p. 13). Esse processo de separação sociedade-natureza pode ser observado na motivação das criações dessas áreas, que se basearam na proteção da vida selvagem, ameaçada pela “civilização urbana-industrial, destruidora da natureza” (DIEGUES, 2008).

No entanto, a autora Ellen (1989) problematiza a ideia de um “mundo natural selvagem intocado e intocável”. A autora afirma que “a natureza em estado puro não existe, e as regiões apontadas pelos biogeógrafos usualmente correspondem a áreas manipuladas pelos homens”. Apresentando assim, um contraponto à ideologia de natureza intocada e intocável, segundo Autora essas áreas já foram ou são habitadas por populações consideradas tradicionais, que pouco modificaram o ambiente em que viviam, não sendo assim áreas intocadas.

Apesar disso, a concepção de áreas protegidas ganha força e, conseqüentemente, o número dessas áreas aumentam com o passar dos anos. Ghimire (1993) afirma que “há uma combinação de fatores que explicam esse

aumento da preocupação mundial pelas unidades de conservação: a rápida devastação das florestas e a perda da biodiversidade, a disponibilidade de fundos internacionais para a conservação e a possibilidade de renda pelo turismo nessas áreas”.

Dessa forma, pode-se afirmar que a proteção da natureza não é o único motivo da criação de unidades de conservação. Desde 1993, Ghimire já afirmava que “a criação dessas áreas se transformou, também, em um importante recurso político para as elites dominantes de muitos países do Terceiro Mundo, como estratégia para obter ajuda financeira externa”. O autor ainda aponta como exemplo, o *debts wapt for nature* (conversão da dívida externa por conservação), no qual parcelas da dívida externa de alguns países são adquiridas por entidades ambientalistas internacionais ou bilaterais, em troca da implantação de projetos conservacionistas.

Se pensarmos sobre a base histórica apresentada por Bensusan (2006), na qual ele afirma que as áreas protegidas poderiam auxiliar na manutenção de estoques de recursos naturais estratégicos, como as reservas reais de caça (que já aparecem nos registros dos assírios, em 700 a.C), pode-se fazer uma releitura dentro da lógica do sistema de desenvolvimento utilizado (capitalismo), no qual mantém-se uma reserva de recursos naturais para o modelo de desenvolvimento hegemônico existente, ou seja, o sistema capitalista permite a criação de UCs com a intenção de assegurar seu desenvolvimento.

Entretanto, nos últimos anos essa ideia sobre as áreas de proteção tem mudado, adquirindo um conceito mais amplo. De acordo com a UNEP/CDB (2005) além da função de conservação da natureza, essas áreas devem proporcionar o bem-estar humano, a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Oficialmente, a primeira UCs foi criada em 01 março de 1872, com a criação do Parque Nacional de *Yellowstone*, localizado nos Estados Unidos. Segundo Costa (2002), esta criação originou as primeiras conceitualizações sobre áreas naturais, destacando o interesse ambiental sobre locais possuidor de belezas cênicas, que geralmente, conduzem o indivíduo, visitante, a meditação.

No Brasil a primeira UCs criada foi o Parque Nacional de Itatiaia em 1937. Antes disso, de acordo com Pádua (2004) a interação sociedade/natureza, no Brasil, foi baseada na utilização do território para fins econômicos, na exclusão da biodiversidade nos planejamentos de ocupação do território e no investimento no cultivo de monoculturas podendo ser baseados em espécies exóticas. O autor ainda afirma que as criações das UCs do Brasil e da América Latina foram influenciadas por correntes internacionais de proteção da natureza.

Entretanto, Irving (2000) coloca que, “a institucionalização política e administrativa de proteção da natureza, consolidada na primeira metade do século XX, pode ser entendida realmente como resultado do contexto internacional, mas também de um lento e extenso processo de valorização da natureza, influenciado por vários segmentos da sociedade brasileira.

Nesse sentido, entende-se que a estratégia de proteção da natureza foi transposta dos Estados Unidos para o Brasil, assim como para vários outros países, nos quais as realidades ecológicas, sociais e culturais são diferentes. Nessas áreas (Brasil), onde as florestas tropicais aparentemente mostram-se vazias, habitam populações indígenas, ribeirinhas, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros. Populações portadores de uma cultura diferente da existente nas sociedades urbano-industriais (DIEGUES, 2008).

Ghimire (1993), afirma que os governos não avaliam adequadamente os custos ambientais e sociais das implantações de unidades de conservação. Isso fica claro, quando há a presença de populações nas UCs. Usualmente, de acordo com o autor, os governos “transferem as populações das regiões em que viveram seus antepassados e onde estão presente toda sua organização social e cultural, para regiões ecologicamente e

culturalmente diferentes” (GHIMIRE 1993, p. 63). Fato, que muitas vezes inviabilizam a sobrevivência dessas populações.

Diegues (2008) afirma que “as maneiras de integrar essas populações no planejamento e na implantação das UCs, na maioria das vezes, buscam apenas minimizar os conflitos potenciais ou existentes e não verdadeiramente oferecer alternativas viáveis de subsistência a essas populações.

Nesse sentido, as UCs devem ser pensadas para além de espaços de conservação. Sammarco (2013) afirma que “antes de mais nada as áreas protegidas são locais de vida, onde são expressos modos de vida que levam às avaliações e condutas”.

3.2 GESTÃO PARTICIPATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A participação na gestão das UCs pode ser interpretada de diferentes formas. Sammarco (2013, p. 87) afirma que “ a participação significa coisas diferentes para pessoas diferentes”. Dessa maneira, percebe-se que no transcorrer do tempo o entendimento sobre a participação na gestão das áreas protegidas sofreu algumas transformações.

De acordo com Pymbert e Pretty (1997), até a década de 70, a participação era entendida como uma ferramenta para conseguir que a população se submetesse voluntariamente às propostas das UCs. Já na década de 80, a participação passou a ser interpretada como interesse pela proteção dos recursos naturais. É apenas nos anos 90, que a participação passa a ser compreendida como o envolvimento das populações na criação e no manejo das UCs.

De acordo com Sammarco (2013, p. 87), muitos dos fracassos nas UCs “são derivados desse histórico de conceitos e modelos errôneos de participação”. Entretanto, esses fracassos, mesmo que em alguns casos sejam provenientes desses diversos entendimentos, também ajudaram a impulsionar as discussões sobre a participação nas UCs (CARRILLO E CHARVET, 1994).

Segundo Carrilo e Charvet (1994), a participação pode envolver diferentes interesses como também diferentes atores. E pode ser exercida em qualquer etapa, como na escolha das áreas, na criação, na implantação, na gestão, na ampliação ou redução, nas avaliações de efetividade ou em qualquer atividade que possa interferir nos diferentes interesses existentes sobre essas áreas.

A participação das comunidades locais no processo de tomadas de decisões, atualmente, vem acontecendo mesmo que de forma incipiente. Historicamente, essas populações permaneceram excluídas desse processo e muitas vezes não recebiam os benefícios externalizados. Nesse sentido, Irving (2001) afirma que “é preciso refletir sobre a autonomia das próprias comunidades em decidirem que trajetórias pretendem seguir e de que forma seria possível encontrar caminhos para assegurar os benefícios e a melhoria da qualidade de vida condizente com seus valores, desejos e aspirações”.

A participação dos atores locais, no planejamento e na gestão se fazem necessários, visto que a implantação de uma UC irá impactar diretamente nas questões culturais e sociais da comunidade local. O conhecimento empírico das populações locais aumentaria as chances de um desenvolvimento mais sustentável da área.

Lima (1997) afirma que a participação da população no desenvolvimento e planejamento das UCs não deve basear-se em um modelo rígido. Mas sim, em um modelo no qual as experiências possam ser construídas

no decorrer do processo de interação contínua com as populações, encaixando as demandas e costumes locais ao objetivo de desenvolver um sistema de uso sustentável do ambiente, que para a partir dessa combinação entre a conservação ambiental e os interesses das comunidades locais, consiga-se alcançar a melhoria na qualidade de vida.

Entretanto, dentro do campo da participação das comunidades locais nas UCs, é necessário atentar-se às novas interpretações e estratégias que surgem no decorrer dos anos. De acordo com Sammarco (2013, p. 88) “há uma tendência em direcionar esta participação”. A autora afirma que “torna-se estratégico identificar os atores socioambientais que atuam como líderes e comunicadores de suas comunidades no intuito de que os mesmos sejam atuantes para disseminação das discussões e ações em seus grupos sócias”.

Contudo, a participação nas decisões sobre esses espaços depende estritamente do como este é percebido, interpretado, construído e de quais são os conhecimentos socioambientais considerados na busca da qualidade destes lugares (SAMMARCO, 2013, p. 84).

E dentro desse contexto, é essencial o entendimento da Ecologia Política, qual parte da premissa de que a relação entre sociedade e natureza é desenvolvida socialmente, as relações de poder entre os seres humanos são essenciais no processo de compreensão, utilização e degradação do ambiente (SOUZA, 2019). A Ecologia Política se apresenta, portanto, como ramo de conhecimento multidisciplinar, ajudando a melhorar a compreensão entre sociedade e natureza (MARTINEZ-ALIER, 2015).

Logo, ela procura discutir os problemas ambientais de uma maneira social, e que, por serem problemas sociais, são também, eminentemente políticos/territoriais, pois estão amplamente vinculados às relações de poder (SOUZA, 2019). Portanto, para além da discussão sobre a influência humana nas alterações de processos naturais, a Economia Política procura analisar e encontrar a mutualidade existente entre sociedade-natureza, buscando explicar como e porque os humanos têm transformado a natureza, sem levar em consideração a conservação dessa (BATTERBURY, 2015).

3.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A conservação do patrimônio ambiental e social das populações tem relação intrínseca com o desenvolvimento sustentável. Os sistemas naturais e culturais dão caráter intangível e, por vezes, imensurável do ponto de vista de riqueza de recursos às futuras gerações (POLLOCK-ELLWAND, 2011). A conservação de unidades e remanescentes de natureza permitem que a ação antrópica de transformação do meio ambiente pelo trabalho possa ser isolada desses ambientes, de modo que estes espaços permaneçam intactos. A sinergia entre homem e meio ambiente é possível nestas unidades visto que se evidencia a sinergia e relações fortes entre ambos, que em outras situações é fragilizada (MARQUES, 2017).

Para que estes espaços potencializem sua relevância, barreiras divisórias criadas por estruturas institucionais e educacionais, ou mesmo sua ausência, devem ser contornadas para propiciar compreensão e superação de diferenças (MARQUES, 2017). As inter-relações entre forças econômicas e forças ambientais e sociais deve criar sinergia suficiente para o interesse monetário não se sobressaia sobre os demais, com efeito à articulação de políticas de conservação do patrimônio natural. É imperativo que a proteção dos bens intangíveis e valores históricos, assim como o senso de pertencimento fortaleçam a noção de importância dos sistemas naturais

e cultural frente à transformação de espaços conservados com fins unicamente econômicos (BORÓN et al., 2016).

De toda forma, a conservação do patrimônio natural e cultural é considerada marca de sociedades ditas desenvolvidas (Harvey, 2008). A formulação de acordos e códigos e proteção ambiental segue avançada em países desenvolvidos, com afeto à implementação de políticas de consumo que tendem para uma sociedade menos agressiva ao meio ambiente ao longo do tempo (OPOKU, 2019). Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável incorpora pensamento compartilhado, com objetivo em incorporar finalidade aos esforços de pesquisadores e formadores de políticas (GRAHAM; HOWARD, 2008).

Em sentido amplo, o desenvolvimento sustentável busca o equilíbrio entre a conservação e os benefícios humanos que são extraídos da transformação do meio ambiente, de modo que a possibilidade de existência de uma sociedade humana seja viável e possível numa perspectiva futura. De ampla discussão foram lançados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a partir dos quais se busca escoimar os efeitos nocivos do desenvolvimento pelo desenvolvimento, com atenção voltada à conservação da riqueza humana e natural ainda disponível. Em resgate histórico, o avanço incremental foi dado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Relatório Brundtland (1987), considerado um marco para as discussões sobre desenvolvimento sustentável. O documento culminou com a proposição de demandas a serem atendidas por países desenvolvidos e subdesenvolvidos, que formataram futuros compromissos de agenda ambiental. Embora muito tenha sido feito e avançado desde então, a ânsia por equilíbrio entre o aspecto socioambiental e econômico permanece em permanente evolução (POLLOCK-ELLWAND, 2011). Nesse contexto, as unidades de conservação endossam uma frente de efetivo sucesso em equilibrar aspectos sociais, ambientais e econômicos.

4 MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo buscou ter uma abordagem qualitativa básica, procurando conhecimentos novos e úteis envolvendo verdades e interesses universais. Segundo Minayo (2014) a pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes.

O estudo se concentrou nas áreas de ocupação do Parque Estadual e da Estação Ecológica da Ilha do Mel. As ferramentas de pesquisa utilizadas foram as entrevistas semiestruturadas e observações passivas. O recorte amostral para as entrevistas foi de 25 moradores, divididos entre as comunidades locais, sobre os quais foi aplicado o método de saturação, ou seja, quando as respostas começaram a repetir as entrevistas foram encerradas (FONTANELLA, 2008). A escolha dos indivíduos ocorreu por meio de amostra intencional, a qual segundo Costa Neto (1977, p. 45), é "[...] composta por elementos da população selecionados intencionalmente pelo investigador, porque este considera que esses elementos possuem características típicas ou representativas da população".

As perguntas realizadas nas entrevistas abordaram alguns pontos principais, como: o processo de instituição das UCs; as implicações das limitações legais impostas em prol da proteção ambiental; e a percepção comunitária sobre as UCs. Em relação as observações, estas ocorreram por meio da apreciação do cotidiano das comunidades locais, buscando entender a relação existente entre comunidades locais e as áreas de proteção ambientais.

Para analisar os dados coletados foi utilizado a técnica de análise de conteúdo que consiste em uma técnica metodológica aplicável em todas as formas de comunicação, verbal ou escrita, para compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos dados levantados. Nessa forma de análise o pesquisador precisa entender o sentido e os objetivos dos dados coletados buscando outras significações que estejam nas entrelinhas (BARDIN, 1977; GODOY, 1995).

5 RESULTADOS E ANÁLISES

5.1 RELAÇÃO EXISTENTE DA COMUNIDADE E A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Parte do território da Ilha do Mel é protegido por UCs, a Estação Ecológica e o Parque Estadual da Ilha do Mel. Em 21 de setembro de 1982, por meio do Decreto n.º 5.454/82, o Governo do Estado do Paraná instituiu a ESEC da Ilha do Mel, uma categoria de Unidade de Proteção Integral, posteriormente, como já citado anteriormente, em 2002, foi instituído o Parque Estadual.

Segundo Harder (2014) a criação da ESEC ocorreu rapidamente sem a realização de todos os estudos necessários para tal ação, desconsiderando os impactos diretos e indiretos sobre o cotidiano das comunidades locais. O autor ainda afirma que não existiu qualquer modo de consulta prévia às pessoas residentes na localidade.

Na década de 80 houve um movimento intenso de criação de UCs no Brasil, o qual possivelmente influenciou a instituição da ESEC da Ilha do Mel. Acredita-se que a falta de participação social nesta criação é um efeito da interpretação da sobre participação instituída na década de 70, que de acordo com Pymbert e Pretty (1997) era interpretada como ferramenta para conseguir submissão voluntária da população às propostas das UCs, circunstância que promovia diversas inadequações nos processos de participação, à exemplo tem-se as UCs da Ilha do Mel.

No período de criação das UCS várias legislações ambientais passaram a acometer as coletividades locais da Ilha do Mel de diversas formas, sendo a substituição do sistema tradicional de cultivo e a troca da atividade produtiva algumas delas (BUZATTO, 2009). Tais mudanças afetaram drasticamente a organização sociocultural dos nativos, os quais deixaram de trabalhar com a terra e passaram a trabalhar com a atividade turística. É importante salientar que estas transformações não são apenas de ordem econômica, uma vez que a restrição da pesca e proibição da agricultura de subsistência promoveram, também, transformações de ordem sociocultural, pois as comunidades caiçaras atribuem ao meio que habitam e aos recursos naturais que utilizam uma simbologia tradicional, que quando quebrada gera impactos socioculturais, muitas vezes, imagináveis para os sujeitos externos às comunidades caiçaras.

Segundo relatos dos entrevistados, inicialmente, a criação da ESEC foi uma surpresa para a comunidade local, uma vez que houve apenas uma audiência pública para tratar sobre o assunto, na qual os moradores locais não participaram, devido ao desconhecimento sobre a mesma. Tal processo gerou na população local um grande descontentamento, o qual não evitou a repetição deste processo excludente na instituição da segunda UC na localidade, o PE da Ilha do Mel.

É importante salientar que a participação social na instituição de UCs faz parte da gestão participativa e pode ocorrer em qualquer etapa, como na escolha das áreas, na criação, na implantação, na gestão, na ampliação

ou redução, nas avaliações de efetividade ou em qualquer outra atividade (CARRILO E CHARVET, 1994). Incluir a população local nestes processos aumentará as chances de sucesso na implantação das áreas protegidas, uma vez que os moradores locais são detentores de um amplo conhecimento sobre o local (IRVING, 2001). Ademais, a implantação de uma UC irá impactar diretamente nas questões culturais e sociais da comunidade local, circunstância que lhes afere o direito de expressar seus desejos.

Apesar do processo excludente na criação e gestão das UCs, as comunidades locais, tanto moradores como nativos, apontam possuir uma boa relação com as UCs, reconhecendo a importância ambiental de ambas. Porém, as consideram abandonadas, devido à má gestão. Afirmam, também, não possuir informações sobre a ESEC, o que dificulta o cumprimento de algumas diretrizes, já que acabam praticando infrações pela falta de conhecimento.

Frases como "é igual ter filho e não cuidar", "A Unidade de Conservação está abandonada", "não há gerenciamento e nem frutos" são afirmações constantes da população local, que espera ações governamentais sobre a ESEC, como por exemplo, uma gestão mais eficiente e a transmissão informações sobre o local, tanto para a população local como também, para os turistas.

Percebe-se no discurso das comunidades locais, um receio sobre a falta de ações governamentais em prol da proteção ambiental, visto que a Ilha do Mel é um importante atrativo turístico, o qual possui uma visitação constante, o que sugere ações mínimas como a sinalização do início e término da Estação Ecológica e do Parque Estadual, visando diminuir a entrada indevida dos turistas.

No entanto, é importante salientar que as Estações Ecológicas são criadas para preservar a natureza e servir como objeto de pesquisas científicas, sendo uma categoria não apropriada para visitação turística, já que tal atividade pode comprometer as pesquisas científicas, podendo ocorrer apenas visitas com finalidades educacionais (COSTA, 2002).

Outro elemento importante na relação de comunidades locais e UCs, é a atratividade turística. De acordo com a população, um fator que influencia fortemente na demanda turística é o fato da Ilha do Mel ser um território protegido. Os entrevistados ainda afirmam que parte da atratividade da Ilha é devido às UCs e por isso é importante manter esse território protegido. Dessa forma, entende-se que a população busca valorizar e respeitar as limitações ambientais estabelecidas, devido a necessidade do resultado provenientes dessas ações para o turismo.

Entretanto, essa realidade é partilhada apenas nas comunidades que possuem o turismo como prática econômica, sendo elas: Nova Brasília, Farol, Encantadas e Fortaleza. Na Ponta Oeste, comunidade que não exerce a prática turística, a relação com a Estação Ecológica, em termos da compreensão de sua importância ambiental, é apropriada considerando a suscetibilidade do local. No entanto, o fato do turismo não ser praticado como atividade econômica pela comunidade, influencia a falta de interesse da população local na ESEC como atrativo turístico, já que a comunidade entende que não possui vantagens com a área.

Além do mais, há uma divergência de interesses entre os objetivos das diretrizes ambientais impostas e o interesse da comunidade local. O conflito é devido ao direito de uso de terra da população, visto que a extensão pretendida para a Estação Ecológica, abrangeria o local habitado pelos moradores, os quais deveriam ser realocados. Nesse contexto, deparou-se com a resistência da população em deixar o local, devido aos seus direitos e ao sentimento de identidade e pertencimento territorial.

Houve um longo e doloroso processo para decidir o destino dos moradores, que conseguiram, parcialmente, o cumprimento de seus direitos. Outra circunstância, que altera a relação com a Estação Ecológica. Por conseguinte, a relação existente entre a comunidade da Ponta Oeste com a ESEC é estritamente de respeito ambiental, devido a uma percepção ecológica da comunidade.

Portanto, pode-se afirmar que os sujeitos, moradores das comunidades de Nova Brasília, Farol, Encantadas e Fortaleza, possuem uma percepção sobre as UCs diferenciada da comunidade da Ponta Oeste. Enquanto parte das comunidades têm a preocupação ambiental aliada a interesses econômicos provenientes da atividade turística, a outra comunidade possui apenas a preocupação ambiental. Dessa forma, pode-se afirmar que turismo se apresenta como uma ferramenta de proteção ambiental, já que a comunidade entende que a atratividade turística do local é influenciada pelo território protegido.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população considerada nativa da Ilha do Mel é considerada uma comunidade tradicional, de acordo com a legislação vigente no Brasil. Reconhecida como população caiçara, está inserida em um contexto de conflitos socioambientais, onde as atividades turísticas predominam no entorno das Unidades de Conservação.

Essas comunidades tradicionais costumavam habitar toda a área da Ilha do Mel, entretanto, com a cessão de uso do território da União para o Governo Estadual do Paraná, foi criada a Estação Ecológica que limitou o território ocupado pela população, direcionando-a para a parte sul da Ilha, onde se localiza o Parque Estadual da Ilha do Mel.

Adjacente à criação das Unidades de Conservação, sucedeu a expansão da atividade turística, a qual também acarretou alterações no cotidiano da população. Tais modificações ocorreram em âmbitos de diversos elementos culturais, como também paisagísticos, visto que junto com o aumento da demanda turística ocorreu a ampliação da infraestrutura local.

Nesse contexto, foram desencadeados significativos conflitos socioambientais alterando, em alguns aspectos, a realidade cotidiana dos indivíduos habitantes da Ilha. Nesse sentido, entende-se que a criação da ESEC foi realizada às pressas, sem os devidos estudos sobre tal implantação. Por conseguinte, as diretrizes que permeiam a administração local em alguns aspectos não possuem harmonia com a população, a qual além de ser consultada, deveria ter sido orientada.

Tal situação gera um ambiente hostil entre a população residente e o órgão administrativo. Ambos se culpam por falhas existentes desde a implantação das Unidades de Conservação. A diferença entre os interesses sobre a Ilha é o principal gerador de conflito, pois de um lado está o governo, representado pelo IAP (atual IAT) e do outro a população residente, a qual possui um sentimento de descaso e desamparo pelo Governo.

Entende-se que o Estado possui grande importância sobre o desenvolvimento das comunidades. No entanto, desejavelmente, deve-se assumir inteiramente esse papel administrativo, proporcionando condições econômicas e sociais adequadas para o desenvolvimento local.

Quanto à relação entre a comunidade local e as Unidades de Conservação, verificou-se que a criação da Estação Ecológica e do Parque Estadual, causou e ainda causa conflitos socioambientais, devido à falta de aprofundamento nos estudos realizados para implantá-la. No entanto, há moradores nativos que apontam possuir

uma boa relação com as Unidades de Conservação, reconhecendo a importância ambiental de ambas. Criticam, porém, o seu abandono administrativo. Reclamam, também, da falta de informações sobre as Unidades de Conservação, o que dificulta o cumprimento de algumas diretrizes legais, fato que, eventualmente, causa conflitos com o órgão administrador local, o IAT.

Dessa forma, destaca-se a importância do planejamento e gestão participativa das UCs, pois como afirma Irving (2001) “é preciso refletir sobre a autonomia das próprias comunidades em decidirem que trajetórias pretendem seguir e de que forma seria possível encontrar caminhos para assegurar os benefícios e a melhoria da qualidade de vida condizente com seus valores, desejos e aspirações”.

Devido a versatilidade da participação local, que pode envolver distintos interesses, como distintos atores e momentos de participação (tanto na escolha das áreas, na criação, na implantação e na gestão), a participação se torna uma importante ferramenta de planejamento e gestão podendo resultar em prevenção de conflitos socioambientais derivados de imposições.

Contudo, entende-se que na relação das comunidades com as Unidades de Conservação, há uma visível diferença. Enquanto a comunidade da Ponta Oeste mantém uma relação, estritamente, de respeito ambiental. Os moradores das comunidades de Nova Brasília, Farol, Encantadas e Fortaleza possuem uma relação de respeito ambiental aliada ao interesse do estímulo econômico que as Unidades de Conservação propiciam ao atrair turistas vinculados ao ecoturismo. Nesse sentido, é possível vincular o turismo a uma ferramenta de proteção ambiental, já que a comunidade entende que a atratividade turística do local é influenciada pelo território protegido e, assim, busca proteger os recursos ambientais e culturais do local.

Artigo submetido para avaliação em 19/01/2019 e aceito para publicação em 16/07/2021

REFERÊNCIAS

ANGULO, R. J. **Geologia da planície costeira do estado do Paraná**. 1992. 239f. Tese (Doutorado em Geologia Sedimentar), Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATTERBURY, S. Doing political ecology inside and outside the academy. In: BRYANT, R.(Ed.). **The international handbook of political ecology**. Edward Elbar Publishin g: Cheltenham, UK + Northampton, MA, USA, 2015. p.27-43.

BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006, 176 p.

BORÓN, V. et al. Achieving sustainable development in rural areas in Colombia: Future scenarios for biodiversity conservation under land use change. **Land Use Policy**, v. 59, p. 27-37, 2016.

BUZATTO, A. C. **As comunidades locais e os conflitos de uso dos recursos naturais no litoral sul do estado do Paraná**. 2009. 61 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

CARRILLO, G. O. & CHARVET, P. S. **Áreas Silvestres protegidas y comunidades locales en América Latina**. Santiago, Chile: Oficina de la FAO para América Latina y el Caribe, 144p, 1994.

COSTA NETO, P.L. da O. **Estatística**. São Paulo. Edgard Blücher, 1977.

COSTA, P. C. **Unidades de conservação**. São Paulo: Aleph, 2002.

DENKEWICZ, P. **Turismo, proteção ambiental e inclusão social na Ilha do Mel, litoral do Paraná**. 2020 Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Curitiba, 2020.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2008.

ELLEN, R. **Environment, Subsistence and System: the Ecology of Small-scale. Social Formations**. New York: Cambridge University Press, 1989.

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p.17-27, jan/ 2008.

GERHARDT, T.; SILVEIRA, D.. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GHIMIRE, K. **Parques e populações: problemas de sobrevivência no manejo de parques nacionais na Tailândia e Madagascar**. Trad. Cristina Adams. São Paulo: NUPAUB-USP/UNRISD, 1993.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v.35, n.4, p.65-71, 1995.

GRAHAM, B. J.; HOWARD, Peter (Ed.). **The Ashgate research companion to heritage and identity**. Ashgate Publishing, Ltd., 2008.

HARDER, E. **A constitucionalização dos direitos culturais no Brasil e os sentidos de uma perspectiva patrimonial**. 2014. 120 f. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). **Plano de manejo: Estação Ecológica da Ilha do Mel, PR**. Curitiba: IAP, 1996.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). **Plano de Manejo: Parque Estadual da Ilha do Mel**. Curitiba: IAP, 2012.

IRVING, M.A.; Matos, K. **O Ecoturismo no Brasil: Retrospectiva e Tendências**. **Boletim de Turismo e Administração [Publicação do] Centro Universitário Ibero Americano**, São Paulo: UNIBERO, v. 10, n. 2, out. 2001.

IRVING, M.; MATOS, K. Gestão de parques nacionais no Brasil: projetando desafios para a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. **Floresta e Ambiente: Seropédica – RJ**, V.13, n.2, p. 89 - 96, 2006.

IRVING, M.A.; MATOS, K. Gestão de parques nacionais no Brasil: projetando desafios para a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. **FLORAM**, vol.13, nº2, p.89-96, 2012.

ITCF, INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E FLORESTAS DO PARANÁ. **Coletânea de Legislação e Documentação sobre a Ilha do Mel**. Curitiba: ITCF, 1986.

LIMA, D. **Equidade, Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Biodiversidade**. In: *Faces do Trópico Úmido*, Edna Castro e F. Pintos (Ed.). Belém: Cejup, 1997.

LIMA, D. F.; CADDIAH, M. K.; GOLDENBERG, R. A família Myrtaceae na Ilha do Mel, Paranaguá, Estado do Paraná, Brasil. **Hoehnea**, v. 42, n. 3, p. 497-519, 2015.

MARQUES, R. F.J. et al. Performance indexes for the fulfillment of conservation units' management. **Journal of Environmental Analysis and Progress**, v. 2, n. 1, p. 50-60, 2017.

MARTINEZ - ALIER, J. La ecología política y el movimiento global de justicia ambiental. **Ecología política**, n. 50, p. 56 -61, 2015.

MINEROPAR. **Unidade de conservação da Ilha do Mel**. Curitiba: Mineropar, 2009. Disponível em: www.mineropar.pr.gov.br. Acesso em: 15 ago. 2018.

OPOKU, Alex. Biodiversity and the built environment: Implications for the Sustainable Development Goals (SDGs). **Resources, conservation and recycling**, v. 141, p. 1-7, 2019.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 5.506, de 21 de março de 2002. Cria o Parque Estadual da Ilha do Mel, localizado no município de Paranaguá. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, n. 6195, 22 mar. 2002.

PARANÁ. Lei nº 16037, de 08 de janeiro de 2009. **Diário Oficial do Estado do Paraná**.

PARANÁ, Parecer Técnico de 02 de abril de 2012. Ponta Oeste - Ilha do Mel, Paranaguá - PR. Secretária de Estado da Cultura Coordenação do Patrimônio Cultural, Curitiba. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/parecer_ponta_oeste.pdf. Acesso em: 15 ago. 2018.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Cultura. **Livro tomo histórico**. Curitiba, Coordenadoria de Patrimônio Cultural, Paraná, Brasil, 1990. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=59>. Acesso em 21 ago. 2018.

PÁDUA, J. A. A ocupação do território brasileiro e a conservação dos recursos naturais.. In: MILANO, M.; TAKAHASHI, L.; NUNES, M. L. (Org.) **Unidades de Conservação: Atualidades e tendência**. 2004. Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2004.

PIERRI, N.; ANGULO, R. J.; SOUZA, M. C. de; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 13, p. 137-167, jan./jun. 2006.

PIMBERT, M.; PRETTY, J. P. Parks, People and Professionals: Putting “Participation” In: protected Areas Management. In: GHIMIRE, K. & PIMBERT, M. (Ed.). **Social change and conservation**. London: Earthscan Publ, p.297-330, 1997.

POLLOCK-ELLWAND, N.. Common ground and shared frontiers in heritage conservation and sustainable development: partnerships, policies and perspectives. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, v. 18, n. 3, p. 236-242, 2011

RAIMUNDO, S. Visões da Natureza como instrumento de criação de Áreas Protegidas. In: DIAMANTINO, A. C. P., (Org.). **Mudança Social e Participação Política: estudos e ações transdisciplinares em três dimensões**. São Paulo: Annablumep, 2018. p. 21-40.

RAIMUNDO, S. **Em busca da sustentabilidade perdida: lazer e turismo diante das desigualdades socioambientais**. Curitiba: Appris, 2019.

SAMMARCO, Y. M. **Educación Ambiental y Paisajes para la gestión participativa de las Áreas Protegidas en Brasil**. 2013. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) Universidad Autonoma de Madrid, Madrid – Espanha, 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMA). Instituto Ambiental do Paraná (IAP). **Plano de manejo da Estação Ecológica da Ilha do Mel**. Curitiba: Sema, 1996.

SOUZA, M. L. de. **Ambientes e Territórios: Uma introdução à Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

UNEP/CDB. Towards effective protected areas systems: An action guide to implement the Convention on Biological Diversity. **CDB Series**, Montreal, n. 18, 2005.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. **The report of the Brundtland Commission: our common future**. London (UK): Oxford University Press, 1987.